DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, de 14 de fevereiro de 2.006.

Concede Título de Cidadania ao Dr. Domingos José da Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Doutor Domingos José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto legislativo correrão por conta as verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de fevereiro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
de Leme 14 de fevereiro de 2006.

João Renato Gonçalves de Andrade.
Diretor Administativo.